

FTIGESP NEWS // Salário do gráfico cresceu quase 20% de ganho real no governo Lula

, 03 Maio 2019 - 11:12:10

Chega a quase 24% se somar os governos Lula e o 1º governo Dilma, enquanto Bolsonaro decidiu acabar com a lei que valorizava os salários

O governo do presidente Lula durou de 2003 a 2011. No período, houve a política de valorização do salário mínimo. Não à toa que a remuneração da classe trabalhadora elevou consideravelmente nos oito anos do seu governo. O salário dos gráficos paulistas cresceu quase 20% acima da inflação. Logo em 2003 o reajuste foi de 3,29% com ganho real, situação que seguiu em todos os anos seguintes enquanto Lula presidiu o Brasil. Ao todo, de 2003 a 2011, o salário da classe cresceu 18,12% acima da inflação um alto desempenho nunca visto antes e nem depois de Lula.

A Federação Estadual dos Gráficos (Ftigesp), entidade que há décadas lidera a negociação salarial com as gráficas paulistas, juntamente com a participação dos sindicatos dos trabalhadores nas regiões de SP (STIGs), destaca que foi um período promissor na economia e no pleno emprego. Com a renda maior, ganhou toda a sociedade com o consumo e a produção em alta. O cenário só piorou no 2º mandato de Dilma, que foi interrompido quando Temer pegou a presidência. Antes, porém, nos primeiros anos do governo Dilma, por exemplo, os reajustes do gráfico também ficaram acima da inflação com 1,14% de ganho real entre 2011-2012; 1,34% entre 2012-2013; e 1,09% entre os anos 2013 e 2014. Nos governos Lula e o primeiro de Dilma cresce 23,94% mais que a inflação.

Daí em diante, os trabalhadores não tiveram mais nada de ganho real. A luta dos sindicatos foi buscar a recuperação das perdas inflacionárias. No Brasil de Temer, mesmo com a lei de valorização do salário mínimo em vigor, havia também a nova lei da reforma trabalhista. Com isso, os gráficos só recompuseram as perdas salariais diante da inflação de cada ano, e mesmo assim, só devido a luta da Ftigesp e dos STIGs. Desde o ano de 2015 que o reajuste acompanha o mesmo percentual da inflação anual do período. É por isso que já são seis anos de zero de ganho real.

"Com o menor poder de compra no governo Temer, reduzido ainda mais com o congelamento da tabela do Imposto de Renda, rebaixando ainda o salário do gráfico e demais trabalhadores, a queda no consumo e na produção ampliaram, bem como o desemprego e a crise na econômica. A nova lei trabalhista só retirou direitos e inseriu emprego precário", fala Leonardo Del Roy, presidente da Ftigesp

Com Bolsonaro, onde muito dos gráficos votaram nele com a esperança de mudanças, inclusive contra o PT de Lula, tudo caminha numa direção ainda pior que Temer no tocante ao salário do trabalhador. O presidente não prorrogou a lei de valorização do salário mínimo, criada por Lula e ampliada por Dilma. Com isso, oficializou que a remuneração não teve ter mais o reajuste com ganho real. Deve permanecer como está no caso dos gráficos, a seis anos com zero de aumento acima da inflação.

"O problema disso para agravar a economia e o emprego em crise será significativo. O prejuízo será para toda sociedade, inclusive para o setor patronal, mas com efeitos mais nocivos sobre a classe trabalhadora. Os aposentados, por exemplo, onde a ampla maioria recebe salário mínimo, serão penalizados com o fim da valorização da remuneração. E isso vai afetar o consumo e toda cadeia produtiva. Será mais fábrica fechando, mais desemprego e menor PIB, como já prevista e visto", frisa Del Roy.

Bolsonaro ainda quer evitar e reduzir os direitos trabalhistas. A reforma da Previdência não se limita na destruição da aposentadoria do gráfico, já que aumentará o tempo de contribuição e rebaixará o valor de quem conseguir. A proposta retira o PIS do trabalhador que ganha até dois salários mínimos por mês, retira o FGTS (recolhimento mensal e multa de 40% quando é demitido) do aposentado que continua trabalhando. "É, na verdade, um confisco prático do dinheiro do trabalhador, embutido indevidamente nesta proposta de reforma", critica Del Roy. E ainda permitir que os patrões reduzam o valor da PLR, adicional de férias, cesta básica e outros direitos convencionados com descontos de INSS - hoje o desconto só é permitido sobre a remuneração mensal do gráfico.